

ATA - PRESI/CPFEM**ATA DA REUNIÃO SOBRE PLANO DE AÇÃO ELABORADO PELA NUGEQ PARA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA****LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

Reunião virtual realizada em 24 de fevereiro de 2023, sexta-feira, pelo aplicativo sara.tre, com início às 09h00 e término às 10h53.

SERVIDORES PRESENTES:

- Ellen Cristina
- Ana Cátia Andrade
- Deborah Karen
- Sheila Carvalho
- José Galvão
- Lidiane Castro
- Agatha Pontes
- Adenilson Pontes

SERVIDORAS AUSENTES:

- Bianka Cardoso
- Rose Jocely
- Laís Tojal

MEDIADORES:

- Dra. Andrea Brito, Coordenadora do NUGEQ

PAUTA:

- Apresentação do plano de ação elaborado pela NUGEQ para cumprimento dos objetivos e metas da Comissão de Participação Feminina.

DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS/DECISÕES:

Inicialmente, a Dra. Andrea Brito, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Qualidade e Juíza auxiliar, agradeceu o comparecimento dos presentes e ressaltou a importância de participarmos juntos da construção deste novo momento de participação da mulher, na gestão, no poder em cada uma das unidades judiciais do Brasil, que vem acontecendo desde 2018 através da Resolução 255 do CNJ. Após discorreu sobre 1ª ação, explicando sobre a metodologia do CNJ e a possibilidade de alcançarmos o selo na política nacional de incentivo à participação feminina. Destacou que a servidora Lidiane, uma das gestoras do prêmio, a informou que nenhum TRE alcançou a pontuação na participação feminina, o que causa um impacto

muito grande, por que esse mesmo desempenho não é observado na justiça estadual, percebendo que a própria estrutura da justiça eleitoral está mais necessitada de executar efetivamente essa política, situação, que historicamente precisa ser reparada.

A servidora Agatha ficou responsável por trazer para a próxima reunião o relatório estatístico da ocupação de cargos de comissão e funções comissionadas por servidoras. E para melhor compreensão, trazer relatório estatístico de ocupação feminina nos cargos e funções por unidade.

O servidor Adenilson destacou que com relação ao prêmio do CNJ os TREs só tem como atuar no item "b" e não teria como atuar na alteração desse percentual nos cartórios tendo em vista que eles só possuem duas funções, logo, se houver servidora efetiva no cartório ela irá, em regra, ocupar uma função, ou de chefe ou de assistente.

Após esta colocação a Dra. Andrea destacou a importância da métrica detalhada para tentar compreender e atuar aonde é possível atuar.

Para a 2ª ação a Dra. Andrea propôs a elaboração de calendário de datas comemorativas anual referentes a momentos históricos da participação feminina tanto na justiça eleitoral como em outros espaços de poder, e fazer essa entrega à ASCOM, fazendo lembrar as conquistas femininas para o público interno e externo. Produzir algum evento para o mês de março, um mês tão importante para mulher. Sugeriu o a temática da gestação, por ser algo que impacta na aceitação de convites para ocupar cargos de gestão, fazer uma pesquisa para o público interno para ouvir o que as mulheres do tribunal tem interesse em debater. Sugeriu rodada de reuniões setoriais para ganhar a empatia das pessoas e colher a pesquisa dentro da reunião. A Proposta é criar uma melhor conexão com todas as instituições através de datas e eventos, citou-se a campanha do sinal vermelho.

A servidora Ana Cátia sugeriu aos colegas, pesquisar e utilizar materiais prontos para campanhas. A Dra. Andrea aproveitou a fala da servidora Ana para sugerir a elaboração de termos de cooperação para utilizar-se desses materiais com os devidos créditos.

Para a 4ª ação, a Dra. Andrea destacou a construção de uma cartilha sobre a comissão de participação feminina. Citou-se a cartilha do TRE do Espírito Santo e a possibilidade de a utilizarmos através de termo de cooperação. Além de trazer visibilidade as ações é importante que no site seja publicado a composição da comissão, as ações, os objetivos, os relatórios do que foi feito e/ou do que está sendo feito, as atas de reuniões, para poder inspirar e ajudar outros tribunais também.

A Dra. Andrea discorreu sobre a 4ª ação, que seria relacionar as ações da comissão com outras unidades do TRE, quais ações estão sendo formatadas para o público feminino na unidade da qualidade de vida? Dia das mães, exame de mama, o que a comissão pode estar contribuindo para a unidade realizar essas ações. Outra questão seria a percepção de espaço para desenvolvimento de atividades ou espaço físicos para atender demandas femininas. Trouxe exemplos para que nós mulheres possamos refletir sobre as necessidades mais originárias que, as vezes, passam despercebidas pelas unidades do tribunal. E no campo psicológico, por exemplo, será que o acolhimento institucional às servidoras está adequado? Destacou que a comissão deve entender as estruturas, os serviços e ofertas e refletir neles como pessoa que representa um público e tem como política a entrega desse serviço para esse público. Falou sobre a importância da EJE para ser o espaço de conhecimento, reflexão e mudança cultural que precisamos passar através da capacitação.

A servidora Ana Cátia mencionou a possível contratação de uma pedagoga para auxiliar a EJE na investida de planos e temáticas de cursos, inclusive na temática da mulher.

A Dra. Andrea destacou uma boa prática a qual ela ficou encantada, que é a contratação de cotas para mulheres terceirizadas, e dentro desta cota, teria uma outra cota para mulheres que sofreram violência doméstica, sugeriu a possibilidade de normatizarmos isso para os próximos editais.

A 5ª ação seria dialogar e relacionar as ações da comissão com o público externo, ouvir a demanda das mulheres que estão ocupando cargos eletivos do poder legislativo e executivo. Quais os desafios que as vereadoras estão enfrentando após a assunção.

Ao final a Dra. Andrea acrescentou a 6ª ação que seria fomentar políticas para implementação da Ouvidoria da Mulher e sugeriu a união do evento a ser realizado em março com um convite para a Ouvidora Nacional da Mulher, Dra. Tania Reckziegel, a fim de estar presente e compartilhar sua fala na implantação da Ouvidoria da Mulher no TRE-AC.

As servidoras da comissão ficaram responsáveis por realizar reunião para analisar e ajustar, se for o caso, o plano de ação proposto pela Dra. Andrea.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h53.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES**, **Assistente**, em 13/03/2023, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, **Técnico Judiciário**, em 13/03/2023, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGATHA PONTES SILVA GALGANI**, **Técnico Judiciário**, em 21/03/2023, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elen Cristina Silva de Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 21/03/2023, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 21/03/2023, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO**, **Analista Judiciário**, em 21/03/2023, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, **Servidor(a) cedido(a)**, em 22/03/2023, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569085** e o código CRC **EDF002A1**.